



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório Nº 088/2025

Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, Nº 010/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração e implementação de projetos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e demais normas correlatas aplicáveis, com recursos oriundos do Convênio de Saída nº 122001771/2021 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Esmeraldas (MG), que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 2874, de 09 de setembro de 2025,

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, e no art. 71, inciso IV c/c § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o que consta nos autos do processo licitatório em epigrafe, com a devida aprovação da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria e Auditoria Interna;

RECONHECE a contratação direta, que, neste caso, compreende o caso de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, da Lei nº 14.133, de 2021;

AUTORIZA a contratação direta;

ADJUDICA o objeto; e

HOMOLOGA o procedimento licitatório, cuja razão da escolha do contratado e a justificativa do preço constam dos autos do processo de contratação.

Nesta mesma oportunidade, determino que seja publicado o presente ato, no sítio eletrônico oficial do Município de Esmeraldas, conforme estipula o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Esmeraldas, Minas Gerais, 24/10/2025.

Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão